



Secretaria de Estado da Educação
Subsecretaria de Articulação Regional
Diretoria de Ensino – Região de Assis
E.E. “Dr. José Augusto de Carvalho”
Rua Antônio da Silva Vieira, 129–Centro– Fone: 0xx-18. 3341-1097
CEP 19.880-011 - Cândido Mota - SP

ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2025**Edital nº 003/2025****Unidade Escolar:** EE. DR.JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO**Local da Atribuição:** EE.Dr.José Augusto de Carvalho – Rua Antônio da Silva Vieira, nº. 129, Centro, Cândido Mota – e-mail:e033042a@educacao.sp.gov.br**Data da Atribuição:** 10/09/2025**Horário:** 15h00**Componente Curricular:** Professor Auxiliar com Licenciatura em Pedagogia e Especialização na área de Educação Especial (P.J: 000113985327-2/SP) para atendimento da determinação judicial.**Nível de Ensino:** FUNDAMENTALAulas: ☒ LivresQuantidade: (aulas ou classes)☐ SubstituiçãoQuantidade: (aulas ou classes)**Motivo:** Cumprimento da Determinação Judicial proferida nos autos do PJ nº 0001951-38.2015.8.26.0120, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Cândido Mota/SP.

Aulas/Horário		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1ª	07h00 – 07h50	6 B	6 B	6 B	6 B	6 B	
2ª	07h50 – 08h40	6 B	6 B	6 B	6 B	6 B	
3ª	08h40 – 09h30	6 B	6 B	6 B	6 B	6 B	
4ª	09h50 – 10h40	6 B	6 B	6 B	6 B	6 B	
5ª	10h40 – 11h30	6 B	6 B	6 B	6 B	6 B	
6ª	11h30 – 12h20	6 B	6 B	6 B	6 B	6 B	
Intervalo		Horário: 09h30 – 09h50					

TARDE	Aulas/Horário		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1ª	12h40 – 13h30		ATPC		ATPC		
	2ª	13h30 – 14h20		ATPC		ATPC		
	3ª	14h20 – 15h10						
	4ª	15h30 – 16h20						
	5ª	16h20 – 17h10						
	6ª	17h10 – 18h00						
	Intervalo							

OBS; REQUISITOS: Candidato devidamente inscrito para o processo anual de Atribuição de Aulas 2025, no campo de atuação AULA e deverá enviar até às 12h00min do dia 10/09/2025, para o e-mail oficial da U.E. e033042a@educacao.sp.gov.br os seguintes documentos digitalizados: RG(frente e verso); comprovante de Inscrição para Atribuição de Aulas do corrente ano; Declaração de horário de trabalho das aulas que já tem atribuídas (se houver); bem como os documentos de comprovação da formação curricular obrigatória para a atribuição (Diplomas, Históricos Escolares, Certificados, etc),informando no corpo do e-mail número de telefone para contato com o interessado. A atribuição ocorrerá para o (a) melhor classificado(a).

Cândido Mota, 09/09/2025

Vitor Hugo Belavenutti Martins Da Silva

Diretor Escolar

RG: 40.394.420-X